



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2026

Senhor Presidente, Nobre Vereadores

Como divulgamos em nossa jornada que culminou com nossa indicação para ocupar o cargo de Prefeito de nosso município pretendemos atuar para, se possível, zerar o déficit habitacional na cidade e em nosso distrito.

Por isso colocamos como meta a construção de 150 casas que colocaremos a disposição da população que se enquadram nessa demanda.

Iniciando essa tarefa estamos com vários lotes no Loteamento Residencial Mirante da Canastra já destinados para essa finalidade.

Para atender a demanda deste projeto necessitamos a desafetação da área institucional descrita no presente projeto de lei complementar para utilizar essa área tanto para a construção de unidades habitacionais como para as infraestruturas necessárias como calçadas e ruas.

Certos de que essa Egrégia Casa de Leis entendera o grande alcance social da medida contamos com o apoio de todos.

Colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, aguardamos o pronunciamento dessa Câmara Municipal.

Vargem Bonita 05 de março de 2026

José Garcia de Faria
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – M.G.

Avenida São Paulo nº 83 – Centro – CEP 37.922-000

CNPJ nº 16.788.309/0001-28 - e-mail: juridico@vargembonita.mg.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____/2026

" AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROVIDENCIAR A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, MATRÍCULADO NO CRI SOB O Nº 16.151 LOCALIZADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA CANASTRA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a desafetação do uso exclusivo como área institucional do imóvel de propriedade do Município registrado no CRI da Comarca de São Roque de Minas sob o nº 16.151, CNM 038646.2.0016151-57 localizado no Loteamento Residencial Mirante da Canastra.

Art. 2º - O imóvel desafetado poderá ser usado para fins de projetos habitacionais, inclusive para receber as infraestruturas, equipamentos e moradias necessários a consecução desses projetos.

Art. 3º - O Executivo Municipal deves providenciar a anotação da presente desafetação no Cartório de Registro de Imóveis onde se acha registrado o imóvel objeto da presente Lei Complementar.

Art. 4º - Destinação e utilização das áreas do imóvel objeto da presente desafetação será, quando necessário, efetivada através de Decreto Municipal.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei Complementar entram em vigor na data de sua publicação.



Validate this document here



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente certidão foi lavrada em INTEIRO TEOR, conforme parágrafo 1º, do artigo 19, da Lei 6.015/73, extraída por meio reprográfico da matrícula **16.151**, CNM: **038646.2.0016151-57**, onde se contém atos relacionados ao imóvel objeto da mesma, de acordo com o banco de dados desta serventia de 19 de fevereiro de 2026.

16.151 - 28/08/2025 - Protocolo nº 52.141, em 08/05/2025.

Um terreno urbano, situado na Rua 10, no Loteamento Residencial Mirante da Canastra, Município de Vargem Bonita/MG, Comarca de São Roque de Minas/MG, constituído pela Área Institucional 1, com a área de 2.533,22m² (dois mil quinhentos e trinta e três metros quadrados e vinte e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo 90,27m pela frente, confrontando com a Rua 10; 78,55m pelo fundo, confrontando com a Futura Via Pública; 31,75m pelo lado direito, confrontando com a Estrada Municipal; e 30m pelo lado esquerdo, confrontando com a Rua 09. Procedência: Matrícula 15.616, desta Serventia. PROPRIETÁRIA: DIAMANTE DA CANASTRA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 43.157.461/0001-85, com sede no Sítio Coração da Serra, S/N, Zona Rural, na cidade de Vargem Bonita/MG. Documentos arquivados. (Emolumentos: R\$ 61,67 Recome: R\$ 4,64 TFJ: R\$ 20,85 ISS: R\$ 3,08 FIC/SREI: R\$ 0,00 Fundos: R\$ 0,00 Total: R\$ 90,24. Cod. 4401 Qtd: 1. Selo Usado: JCM94316 Cód. Segurança: 6012519206619166). Dou fé. São Roque de Minas/MG, 28 de agosto de 2025.

AV.1-16.151 - AFETAÇÃO - Protocolo nº 53.804, em 27/01/2026. Nos termos da Lei Municipal n.º 1.209/2023, vem requerer que seja efetivada a afetação do imóvel constante desta matrícula, tornando o imóvel de uso de bem comum público, de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA/MG, inscrita no CNPJ 16.788.309/0001-28, situada à Av. São Paulo, 83, Centro, Vargem Bonita/MG. (Emolumentos: R\$ 25,67 Recome: R\$ 1,93 TFJ: R\$ 8,67 ISS: R\$ 1,28 FIC/SREI: R\$ 0,00 Fundos: R\$ 0,00 Total: R\$ 37,55. Cod. 4135 Qtd: 1. Selo Usado: JQN55544 Cód. Segurança: 9007241934394419). Dou fé. São Roque de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

“Os dados pessoais aqui tratados, somente poderão ser utilizados para cumprimento de obrigação legal, conforme a base legal de tratamento (art.7,II Lei n.º 13.709/2018) para cumprimento formal de leis e regulamentações, não podendo ser utilizados para qualquer outra finalidade sem consentimento do titular”.

São Roque de Minas/MG, 19 de fevereiro de 2026

(37) 3112-0267 | ritdsrm@gmail.com

Rua João Ribeiro, nº48 - Centro - São Roque de Minas / MG

1 de 2

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6869C-K6NR5-T8BUA-AA9TP>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Validate this document here



Danilo G. Fonseca - Escrevente autorizado

Obs.: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis de São Roque de Minas-MG CNS: 38646
SELO DE CONSULTA: JQN55549 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6026067833454073
Quantidade de ato praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por Danilo G. Fonseca - Escrevente autorizado Emol. R\$ 28,23 - TFJ R\$ 10,72 - Total R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41 Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br



Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6869C-K6NR5-T8BUA-AA9TP>